Pericias Forenses, Laudo Pericial Assisténcia Técnica Judicial


# EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA $5^{a}$ VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL DE SÃO PAULO 

| Processo $\mathbf{n}^{\circ}$ | : 0932368-39.1997.8.26.0100 |
| :--- | :--- |
| Classe - Assunto | : Execuçãa de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução |
| Exequente | : Laercio Nilton Farina e outros |
| Executado | : Espólio de Arnaldo Russo |

RAHIF JEBRINE, Engenheiro registrado no CREA sob o nº 5060658894, honrado com a nomeação de Perito Judicial nos autos da presente ação, tendo realizado os estudos, diligências e pesquisas que se fizeram necessários, vem respeitosamente apresentar a V. Exa.

## L A U D O



## I-CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Considerando as pesquisas e diligência acima mencionadas, bem como o cálculo analítico do imóvel, temos que o valor correto, equilibrado e razoável apurado do imóvel é de

## $\mathrm{V}_{\mathrm{T}}=\mathrm{R} \$ \mathbf{6 0 5 . 0 0 0 , 0 0}$

(Seiscentos e cinco mil Reais)

O presente Laudo refere-se a uma Ação de Execução de Verba Honorária que LAÉRCIO NILTON FARINA, GLÁUCIA MARINONI RUSSO e ESPÓLIO DE NÉLCIO RUSSO movem em face de ESPÓLIO DE ARNALDO RUSSO, processo em curso na $5^{\text {a }}$ Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, catalogado com o número 0932368-39.1997.8.26.0100.

Nesse mesmo expediente foi nomeado como PERITO Oficial do MM. Juiz de Direito o signatário do presente Laudo, conforme r. despacho proferido nos autos da ação datado de 10 de dezembro de 2.019 às fls. 532, para proceder à apuração técnica dos fatos, qual seja, a avaliação do justo, real e equilibrado valor do bem que consta na proposta de honorários peticionada pelo perito, cuja descrição será detalhada no item II deste Laudo, de propriedade do EXECUTADO.

## 1. OBJETIVO

Com as melhores práticas de mercado e conhecimento da região, determinar valor médio do imóvel abaixo descrito, conforme prática e exemplos das regiôes, considerando suas metragens, localizações, geometrias e valorações comerciais. Esse imóvel será denominado no presente LAUDO como "imóvel avaliando".

Pericias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judıcial


## 2. OBJETO DA AVALIAÇÃO

O bem a ser avaliado que consta nesse laudo é:

- Um imóvel e seu respectivo terreno localizados à Rua Major Sucupira nº 140, casa 6, no bairro da Saúde, município de São Paulo, objeto da Matrícula 102.775 do $14^{\circ}$ Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, cadastrado como contribuinte $n^{\circ}$ 046.224.0064-2 na Prefeitura Municipal de São Paulo.


## 3. METODOLOGIAS APLICADAS

### 3.1. Critério Adotado

Conforme estabelecido na NBR-14653-1-2001 da ABNT, os principais métodos para identificar o valor de um bem são:
i) Método Comparativo Direto de dados de mercado
ii) Método Involutivo
iii) Método Evolutivo
iv) Método da capitalização de renda

Para a avaliação neste laudo, foi adotado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado. A aplicação desse método se resume na determinação do valor unitário básico do metro quadrado na região onde se localiza o imóvel avaliando, a partir dos elementos comparativos coletados denominados "amostras", os quais possuem atributos semelhantes; mediante a transposição dos parâmetros desses, devidamente homogeneizados por fatores, para a unidade avaliada.

Pericias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial


### 3.2. Homogeneização

Para homogeneização, foram considerados os seguintes fatores:

### 3.2.1. Fator Oferta ( $F_{t}$ )

Quando os valores obtidos provieram da oferta, houve um desconto de 10\% para compensar a elasticidade dos preços, conforme item 10.1 da Norma para Avaliaçảo de Imóveis Urbanos - IBAPE/SP2011.

### 3.2.2. Valores discrepantes

A partir da média aritmética encontrada, desprezaremos os valores discrepantes, ou seja, com valores $30 \%$ superiores ou $30 \%$ inferiores se comparados à média aritmética.
3.2.3. Padrão Construtivo e Obsolescência

Classifica-se o imóvel avaliando descrito a seguir, conforme "VALORES DE EDIFICAÇŌES DE IMÓVEIS URBANOS - IBAPEISP de $2002^{\text {² }}$.

### 3.2.4. Fator Localização

Compara-se os valores dos İndices Fiscais do imóvel avaliando com os respectivos das amostras coletadas, de acordo com a Planta Genérica de Valores do município em questão.

## 4. QUESITOS

Não foram formulados quesitos pelas partes.

# JEBRINE Engenharia 

Pericias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial


## II - VISTORIA

A vistoria foi realizada no dia 15 de outubro de 2.020, com o objetivo de observar seus dimensionamentos, características aparentes, benfeitonias existentes e demais detalhes de interesse à mais completa e perfeita elucidação técnica da matéria, bem como adquirir matenial para o preparo do Relatóno Fotográfico que seguirá junto a este.

A diligência foi acompanhada pelo Dr. RODRIGO RASO, patrono da parte Exequente; Dra. SUELI GUERREIRO, patrona da parte Executada; além da Sra. IARA RUSSO ALVES RIBEIRO.

## 5. PROPRIEDADE DO IMÓVEL

Um imóvel residencial e seu respectivo terreno situados à Rua Major Sucupira $n^{0} 140$, casa 6, no bairro da Saúde, Subdistrito Cursino, medindo 3,20m de frente para a viela com entrada pela referida rua, por $21,90 \mathrm{~m}$ da frente aos fundos de ambos os lados, aproximadamente, encerrando uma área de $70,00 \mathrm{~m}^{2}$ de terreno e $85,00 \mathrm{~m}^{2}$ de área construída. Esse imóvel é objeto da Matrícula 102.775 do $14^{\circ}$ Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, cadastrado como contribuinte $n^{\circ}$ 046.224.0064-2 na Prefeitura Municipal de São Paulo.

## 6. LOCALIZAÇÃO E CONTEXTO IMOBILIÁRIO

O imóvel está inserido na região delimitada pelas seguintes vias: Rua Saioá, Rua Vergueiro, Rua Santa Cruz e Avenida Dr. Ricardo Jafet, no bairro do Cursino, em São Paulo.

Toda a região do entorno dispōe de atendimento das concessionárias de água, energia elétrica, telefonia, iluminação pública, pavimentação asfáltica, bem como transporte público e coleta de lixo regular.

# JEBPINE Engenharia 

Pericias Forenses, Loudo Pericial Assistência Técnica Judıcial


O imóvel está inserido numa ZEU de acordo com a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (16.402/16). As "ZEU" (Zonas Eixo de Estruturação da Transformação Urbana) "são porções do temitório em que pretende promover usos residenciais e não residenciais com densidades demográfica e construtiva altas e promover a qualificação paisagística e dos espaços públicos de modo articulado ao sistema de transporte público coletivo".

Com isso, a região é formada predominantemente por imóveis residenciais, sendo raros os imóveis utilizados como não-residenciais, com exceção dos corredores de tráfego, onde encontramos restaurantes, lanchonetes, bares, padarias, agências bancárias, drogarias, supermercados, centros comerciais, centros de ensino, igrejas e empresas em diversos ramos de atividade.



## 7. VISTORIA DO IMÓVEL

A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 15 de outubro de 2.020, liberada pela Sra. Maria do Carmo, inquilina do imóvel.

Na vistoria póde ser constatado que o imóvel avaliando trata-se de um sobrado, inserido numa vila de casas comentrada pela Rua Major Sucupira n ${ }^{\circ} 140$, isolada por portảo de acesso. O imóvel avaliando conta com sala, dois dormitórios, cozinha, banheiro, área de serviço, edícula e banheiro de serviço.

A sala conta com piso em tábuas de madeira em estado regular, paredes em pintura Látex PVA e tetos com acabamento em gesso. A cozinha conta com piso em ardósia em estado regular e paredes com revestimento cerảmico. Os dormitórios ficam no pavimento superior e contam com piso em madeira e paredes e tetos em pintura Látex PVA. Sảo servidos por um banheiro com piso e paredes em revestimento cerâmico em estado regular. A área de serviço conta com piso em ardósia desgastada pelo tempo, parte das paredes em revestimento cerâmico e parte em pintura. Também é servida por um banheiro com revestimento cerâmico e uma edícula com piso em ardósia e paredes cobertas por revestimento em mosaico de pedras. Sua fachada conta com mescla de revestimentos, com parte em pintura, parte em revestimento cerâmico e parte em pedra natural, todos com leve desgaste pelo tempo.

Há a necessidade de reparos gerais simples, como eventuais fissuras superficiais, além de pintura geral interna e externa.

Com isso a edificação foi classificada como "Regular".

# JEBRINE Engenharia 

Pericias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial

## III - AVALIAÇÃO

## 8. ELEMENTOS COMPARATIVOS

Para se obter o valor do metro quadrado oferecido na região, procedeu-se a uma pesquisa de mercado abrangendo elementos localizados nas proximidades da unidade avalianda, assim como de características semelhantes.

| Elemento | Endereço | Bairro | Anunciante | Referência | Contato |
| :---: | :--- | :---: | :---: | :---: | :---: |
| A.1 | Rua Maria Celina | Cursino | Casa Vip | IT55274 | (11) $5631-2146$ |
| A.2 | Rua Maria Celina | Cursino | Real Estate | RE2163 | $(11) 4113-7183$ |
| A.3 | Rua Maria Celina | Cursino | Kavaleski Imóveis | KV5366 | $(11) 2182-4800$ |
| A.4 | Rua Martinho da Silva | Cursino | Marcelo Kavaleski | SO1277 | $(11) 2373-1546$ |
| A.5 | Rua Dom Miguel Costa | Cursino | VGV Imóveis | SO0603 | $(11) 2501-0305$ |
| A.6 | Rua Guiratinga 788 | Cursino | Santo Amaro Imóveis | SH0022 | $(11) 2836-3185$ |
| A.7 | Rua Eng. Américo de Carvalho Ramos | Cursino | Hirata Imóveis | SO0911 | (11) $5594-4627$ |
| A.8 | Rua Eng. Américo de Carvalho Ramos | Cursino | Curcia Imóveis | CA0159 | (11) $2613-0713$ |



Imagem 1 e 2 - Elementos Comparativos A1 e A2

## RAHIF JEBRINE

# JEBRINE <br> Engenharia 

Pericias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial


Imagem 3e4-Elementos Comparativos A3 e A4


Imagem 5 e 6 - Elementos Comparativos A5 e A6


Imagem 7 e 8 -Elementos Comparativos A7 e A8

# JEBRINE Engenharia 

Pericias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial


## 9. VALOR APURADO UNITÁRIO $\left(V_{u}\right)$

O valor do metro quadrado da área pesquisada foi obtido mediante a homogeneização dos parâmetros das ofertas considerando-se unidades de características semelhantes ao imóvel avaliando, conforme relacionados no item 8. Com base em tais dados, que após receberem os tratamentos devidos, obteve-se o valor para o metro quadrado na região estudada, conforme exposto a seguir:

Nota: todos os cálculos estão apresentados no Anexo I.
$V_{u}=R \$ 7.120,00$ (sete mil, cento e vinte Reais por metro quadrado)

## 10. VALOR APURADO DO IMÓVEL

O valor de venda do imóvel será determinado pela seguinte expressão:
$V_{T}=A_{u t} \times V_{U} \quad$ onde:
$V_{T}=$ Valor Total de Venda do Imóvel
$A_{u t}=$ Área Útil do Imóvel
$V_{U}=$ Valor Unitário Homogeneizado

Com isso, temos o seguinte valor para o imóvel avaliando:
$V_{T}=85,00 \times 7.120,00=605.200,00$
Valor comercial para o imóvel: $\mathbf{R} \$ \mathbf{6 0 5 . 0 0 0 , 0 0}$

## $V_{T}=R \$ 605.000,00$

(Seiscentos e cinco mil Reais)

# JEBRINE Engenharia 

Pericias Forenses. Laudo Pericial Assistência Técnica Judıcial


## IV - ENCERRAMENTO

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS E OBSERVAÇÕES FINAIS

11.1. O presente Laudo foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes dos Códigos de Ética Profissional do CONFEA, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e do Instituto de Engenharia Legal.
11.2. Este engenheiro assume a responsabilidade sobre a matéria de Engenharia estabelecida em Leis, Códigos ou regulamentos próprios.
11.3. Não foram efetuadas investigaçōes especificas no que concerne a defeito dos títulos, invasöes, hipotecas, superposições de divisas e outros, por nảo integrarem ao objetivo desta avaliação.
11.4. Todas as análises e conclusőes emitidas neste laudo, foram baseadas nas informaçōes colhidas através de pesquisas e levantamentos efetuados, admitindo-se como verdadeiras as informaçőes prestadas por terceiros.

Honrado com a oportunidade de realizar o presente trabalho, informo que os valores apresentados estảo bastante fundamentados e com considerável precisão, dando os trabalhos por encerrados com a apresentação do presente laudo composto de 11 (onze) páginas digitadas no anverso e assinadas digitalmente.

Acompanha 2 (dois) Anexos.
São Paulo, 16 de outubro de 2.020.


CREA 5060658894

# JEBRINE Engenharia 

Pericias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial


## ANEXO I

## CÁLCULO DO VALOR UNITÁRIO Vu

Pericias Forenses, Laudo Pericial
Assistência Técnica Judicial


Esta Avaliação fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT NBR-14653-1/01 - Avaliação de Bens, NBR-14653-1/02 - Avaliação de Bens Imóveis Urbanos, NBR-13752/96 - Perícias de Engenharia na Construção Civil, nas publicações do IBAPE-SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo) Norma Para Avaliação De Imóveis Urbanos IBAPESP - 2011 e Valores de Edificações de Imóveis Urbanos 2017 - IBAPE SP e melhores práticas de mercado.

Para a avaliação foi adotado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado: A aplicação desse método se resume na determinação do valor unitário básico do metro quadrado na regiảo onde se localiza o imóvel avaliando, a partir dos elementos comparativos coletados denominados "amostras", os quais possuem atributos semelhantes; mediante a transposição dos parảmetros desses, devidamente homogeneizados por fatores, para a unidade avaliada.

Utilizamos a seguinte fórmula para o cálculo do valor unitário do metro quadrado para cada região:


Onde:
Vu - valor unitário do imóvel elemento após homogeneização
Ve - valor de venda do imóvel elemento comparativo
Aue - área útil do imóvel elemento comparativo
Ft - fator oferta $(0,9)$
$\mathrm{R}_{8} \mathrm{Na}$ - Indice $\mathrm{R}_{8} \mathrm{~N}$ do imóvel avaliando
$\mathrm{R}_{8} \mathrm{Ne}$ - indice $\mathrm{R}_{8} \mathrm{~N}$ do imóvel elemento comparativo
Foca - fator de obsolescência ou depreciação do imóvel avaliando
Foce - fator de obsolescência ou depreciação do imóvel elemento comparativo
IFa - Indice fiscal do imóvel avaliando
IFe - Indice fiscal do imóvel elemento comparativo

## JEBRINE Engenharia

Pericias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judıcial


|  | Elementos Comparativos |  |  | Fator Oferta |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Elemento | Área Útil <br> $\left(\mathbf{m}^{\mathbf{2}}\right)$ | Preço $\mathbf{( R \$ )}$ | $\mathbf{R} \$ / \mathbf{m}^{\mathbf{2}}$ | Fof | Preço <br> Ajustado |
| A.1 | 140 | 895.000 | 6.393 | 0,9 | 805.500 |
| A. 2 | 150 | 905.000 | 6.033 | 0,9 | 814.500 |
| A.3 | 180 | 1.280 .000 | 7.111 | 0,9 | 1.152 .000 |
| A.4 | 163 | 1.160 .000 | 7.117 | 0,9 | 1.044 .000 |
| A.5 | 100 | 795.000 | 7.950 | 0,9 | 715.500 |
| A.6 | 150 | 900.000 | 6.000 | 0,9 | 810.000 |
| A.7 | 121 | 750.000 | 6.198 | 0,9 | 675.000 |
| A.8 | 100 | 788.000 | 7.880 | 0,9 | 709.200 |


|  | Fator Localização |  |  |  | Padrảo |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Elemento | Setor | Quadra | IF 2013 | IF Corrigido | R_N | Vaga de <br> Garagem | Fv |
| A.1 | 046 | 171 | 1.617 | 2.001 | 2,154 | 2 | 1,000 |
| A.2 | 046 | 171 | 1.617 | 2.001 | 2,154 | 2 | 1,000 |
| A.3 | 046 | 171 | 1.617 | 2.001 | 2,154 | 2 | 1,000 |
| A.4 | 046 | 221 | 1.369 | 1.694 | 2,154 | 2 | 1,000 |
| A.5 | 046 | 017 | 1.382 | 1.710 | 2,154 | 2 | 1,000 |
| A.6 | 309 | 040 | 1.408 | 1.742 | 2,154 | 3 | 1,000 |
| A.7 | 046 | 020 | 1.514 | 1.873 | 2,154 | 2 | 1,000 |
| A.8 | 046 | 020 | 1.514 | 1.873 | 2,154 | 2 | 1,000 |
| Avaliando | 046 | 224 | 1.618 | 2.002 | 2,154 | 1 | 1,000 |

Pericias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judıcial

|  | Fator Obsolescencia |  |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Elemento | Idade <br> aparente | Idade refer. | Estado <br> Conserv. | $\mathbf{K}$ | $\mathrm{F}_{\mathbf{o}}$ | $\mathbf{V}_{\mathbf{u}} / \mathbf{m}^{\mathbf{2}}$ <br> ajustado |
| A. 1 | 10 | 60 | D | 0,8276 | 0,8621 | $6.025,33$ |
| A. 2 | 10 | 60 | D | 0,8276 | 0,8621 | $5.686,47$ |
| A.3 | 15 | 60 | D | 0,7755 | 0,8204 | $7.042,79$ |
| A. 4 | 15 | 60 | D | 0,7755 | 0,8204 | $8.325,00$ |
| A.5 | 15 | 60 | D | 0,7755 | 0,8204 | $9.212,48$ |
| A. 6 | 10 | 60 | D | 0,8276 | 0,8621 | $6.494,48$ |
| A. 7 | 10 | 60 | D | 0,8276 | 0,8621 | $6.239,44$ |
| A.8 | 10 | 60 | D | 0,8276 | 0,8621 | $7.932,24$ |
| Avaliando | 10 | 60 | C | 0,8778 | 0,9022 | $\mathbf{7 . 1 1 9 , 7 8}$ |


|  | Médla | $\mathbf{7 . 1 1 9 , 7 8}$ |
| :---: | :---: | :---: |
| Limite Inferior | 0,70 | $4.983,84$ |
| Limite Superior | 1,30 | $9.255,71$ |

Nota 1: Todos os elementos consultados estão dentro do intervalo admitido (entre o limite superior e inferior), portanto não será feita nova tentativa.

Resultado: Com isso, obtemos o valor $\mathbf{R} \$ \mathbf{7 . 1 2 0 , 0 0}$, sendo este arredondado e adotado como valor unitário homogeneizado para uma Situação Paradigma, ou seja, considerando um imóvel hipotético onde todos seus fatores têm valor igual a 1,00 .

Portanto, temos para o valor comercial do metro quadrado:
$\mathrm{V} \mathbf{u}=\mathrm{R} \$ \mathbf{7 . 1 2 0 , 0 0}$ (sete mil, cento e vinte Reais por metro quadrado)

## RAHIF JEBRINE

Pericias Forenses, Laudo Pericial Assisténcia Técnica Judicial


# ANEXO II 

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

# JEBRINE Engenharia 

Pericias Forenses, Laudo Pericial
Assistência Técnica Judicial


## JEBRINE Engenharia

Pericias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial


# JEBRINE Engenharia 

Pericias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial


JEBRINE
Engenharia
Pericias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial


## JEBRINE Engenharia

Pericias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial


# JEBRINE <br> Engenharia 

Pericias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial


## JEBRINE Engenharia

Pericias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial


# JEBRINE Engenharia 

Pericias Forenses, Laudo Pericial
Assistência Técnica Judicial


## JEBRINE Engenharia

Pericias Forenses, Laudo Pericial Assistência Técnica Judicial


## Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2020 \&

Cadastro do Imóvel: $\quad 046.224 .0064-2$
Lócal do lịóvèl:
R MAJOR SUCUPIRA, 140-CS 6
CEP 04124-050
Imóvel localizado na $1^{\text {a }}$ Subdivisão da Zona Urbana

Endereço para entrega da notificação:
R MAJOR SUCUPIRA, 140 - CS 6
CEP 04124-050
Contribuinte(s):
CPF 004.330.988-72
CPF 085.821.018-56
ARNALDO RUSSO
NELSON PEDRO PARISE SOBRINHO
Pados cadastrais do terreno:
גrea incorporada ( $\mathrm{m}^{2}$ ):
Area não incorporada $\left(\mathrm{m}^{2}\right)$ :
Area total ( $\mathrm{m}^{2}$ ):

Dados cadastrais da construção:
Área construida ( $\mathrm{m}^{2}$ ): $\quad 85$
Área ocupada pela construção ( $\mathrm{m}^{2}$ ):
43
Ano da construção corrigido:

$$
1970
$$

Valores de $\mathbf{m}^{\mathbf{2}}$ ( $\mathbf{R} \$$ ):

- de terreno:
2.070,00
- da construção:

Valores para fins de cálculo do IPTU (R\$):

| - da área incorporada: | $101.430,00$ |
| :--- | ---: |
| a área não incorporada: | 0,00 |
| - da construção: | $60.201,00$ |
| Base đe catcuto đo TPTU: | $161.631,00$ |

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive em relação ao exercicio abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda CERTIFICA que os dados cadastrais acima foram utilizados no lançamento do Imposto Predial e Territorial Ußano do imóvel do exercício de 2020.

> Certidão 'expedida via Intemet - Portaria SF no 008/2004, te 28/01/2004.
> A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada, até o dia 14/04/2020, em
> http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/centidoes/

Data de Emlssão: 15/01/2020
Número do Documento: $2.2020 .000109678-8$
Solicitante:
RAHIF JABBOUR JEBRINE (CPF 251.488.818-28)

